

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UEPG: uma análise da matriz curricular

Área Temática

Educação

Coordenador(a) da atividade: Giselle Cristina SMANIOTTO

Luisa Helena Stelmaschuk da SILVA[1] ; Giselle Cristina SMANIOTTO[2]

Nome do Projeto de Extensão

Laboratório Multidisciplinar do Curso de Pedagogia - LAMPE

Resumo: Este estudo analisa a configuração da curricularização da extensão no Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), comparando dois currículos em vigência: o de adequação (2023) e o currículo 3 (2024). O objetivo da pesquisa é destacar os avanços, permanências e desafios na inserção das atividades de extensão, à luz das diretrizes nacionais, estaduais e institucionais. Para isso, a metodologia empregada é o estudo documental, que consiste no levantamento e organização de resoluções e Projetos Pedagógicos de Curso de ambas as matrizes. A análise será realizada a partir da construção de um quadro comparativo, que permitirá mapear e interpretar a carga horária, as modalidades e a distribuição das atividades de extensão, em busca de uma compreensão aprofundada sobre a contribuição dessa iniciativa para a formação docente.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Formação Docente. Pedagogia.

INTRODUÇÃO

A curricularização da extensão universitária, conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária, expressa o compromisso das instituições de ensino superior com a transformação social. A extensão é concebida como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma integrada, promovendo uma relação dialógica e transformadora entre a universidade e a sociedade. A prática extensionista é entendida como uma via de mão

dupla, na qual a comunidade acadêmica compartilha seus conhecimentos e, em contrapartida, absorve novos aprendizados da comunidade, que, ao serem refletidos teoricamente, enriquecem o saber produzido na instituição. Com isso, há um fortalecimento da participação da comunidade nas ações universitárias. Deus (2020, p. 30) afirma que:

> É preciso entender claramente a missão da universidade na construção da sociedade e, nesse contexto muito particular, o papel da Extensão Universitária na formação acadêmica, no crescimento das comunidades, na preservação da cultura e, inclusive, na manutenção do ente público denominado universidade.

Deus (2020) ressalta a necessidade de a universidade, por meio da extensão, não apenas gerar conhecimento, mas aproximar o ambiente acadêmico das demandas e realidades sociais. Essa aproximação, além de impulsionar a formação dos acadêmicos, deve trazer benefícios para a comunidade.

Essa visão encontra um exemplo concreto na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que formalizou a curricularização da extensão no curso de Pedagogia a partir do ano de 2023, com o currículo de adequação, e com o currículo 3, que atendeu às exigências da Resolução CNE/CP nº 2/2019, iniciado em 2024. Essa dualidade curricular torna-se o ponto central da presente análise, que busca investigar a configuração da extensão nesses dois contextos.

OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivo geral analisar a configuração das atividades de extensão nos currículos de adequação (2023) e currículo 3 (2024) do curso de Pedagogia da UEPG, destacando avanços, permanências e desafios à luz das diretrizes nacionais, estaduais e institucionais. Para tanto, são objetivos específicos: 1) Identificar como as atividades de extensão estão distribuídas nas duas matrizes curriculares, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que determina a inclusão de, no mínimo, 10% da carga horária em atividades extensionistas (Brasil, 2018); 2) Analisar a forma de integração entre disciplinas e atividades de extensão, conforme os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e

extensão previstos na Política de Extensão Universitária do Paraná (Paraná, 2022); 3) Comparar a carga horária destinada à extensão em cada currículo, verificando a adequação às normativas institucionais que tratam da creditação e distribuição (UEPG, 2024).

METODOLOGIA

A pesquisa tem caráter documental e comparativo, fundamentada na análise das duas matrizes curriculares em vigência do curso de Pedagogia da UEPG (currículo de adequação iniciado em 2023 e currículo 3 iniciado em 2024), em diálogo com os documentos regulatórios da extensão universitária em âmbito nacional, estadual e institucional.

Inicialmente, foi realizado o levantamento e organização documental, tomando como referência a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018), a Política de Extensão do Estado do Paraná (Paraná, 2022) e a Resolução CEPE nº 2024.16, que dispõe sobre a curricularização da extensão na UEPG (UEPG, 2024), e os dois currículos do curso.

Em seguida, procedeu-se ao mapeamento das atividades de extensão previstas em cada matriz, considerando a carga horária, a natureza das ações e sua distribuição ao longo do curso. Para tanto, foi elaborado um quadro comparativo, que permitiu identificar convergências e divergências entre os dois currículos.

A análise foi conduzida de forma crítico-interpretativa, relacionando as evidências encontradas às normativas vigentes, especialmente aos princípios de formação integral, protagonismo discente e inserção social da universidade. Por fim, os resultados foram sistematizados e são apresentados na seção a seguir.

RESULTADOS

A curricularização da extensão no curso de Pedagogia da UEPG apresenta diferenças significativas entre o currículo de adequação (2023) e o currículo 3 (2024). No primeiro, a carga horária total destinada à extensão é de 350 horas, enquanto no segundo esse total é de 366 horas, correspondendo a aproximadamente 10% da carga horária total do curso, em consonância com

a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece esse percentual como mínimo obrigatório (Brasil, 2018).

A principal diferença, no entanto, reside na forma de distribuição da carga horária. No currículo de adequação (2023), a extensão está concentrada nas disciplinas de Pesquisa e Prática Pedagógica (PPP) I, II, III e Seminário de Docência e Gestão, totalizando 204 horas. Além disso, prevê uma disciplina específica de extensão no 4º ano, denominada Atividades extensionistas I ou Atividades extensionistas II, com 102h. As disciplinas de Psicologia da Educação II e Fundamentos teóricos da Educação Infantil (no 2º ano), Fundamentos teórico-metodológicos da Língua Portuguesa e Fundamentos teórico-metodológicos da Matemática (no 3º ano) contemplam 11h de extensão cada. Essa organização sugere uma inserção da extensão como um componente mais atrelado a momentos específicos do curso, revelando uma ênfase na adequação normativa, o que reforça a perspectiva de transição institucional para atender às diretrizes legais.

Já o currículo 3 (2024) adota uma abordagem de distribuição contínua ao longo de todas as séries do curso. As 366 horas estão organizadas, contemplando diversas disciplinas de diferentes áreas do conhecimento. No 1º ano, as disciplinas de Didática I, História da Educação, Educação das Relações Étnico-Raciais, Fundamentos da Educação da Infância, Ludicidade, Corpo em Movimento, Arte (8h cada) e Pesquisa e Prática Pedagógica I (34h), somam 74 horas de extensão. No 2º ano, as 82h de atividades extensionistas estão vinculadas às disciplinas de Didática II, Psicologia da Educação II, História da Educação no Brasil, Alfabetização e letramento, Literatura infantil na escola, Organização da prática pedagógica na Educação Infantil (8h cada) e Pesquisa e Prática Pedagógica II (34h). No 3º ano, a carga horária destinada à extensão é a maior (116h), sendo distribuída nas disciplinas de Fundamentos teórico-metodológicos (FTM) da Geografia, FTM História, FTM Língua Portuguesa, FTM Matemática, FTM Ciências Naturais, Teorias e práticas de currículo (8h cada), além de Psicologia e Processos de Aprendizagem e PPP III (com 34h cada). Por fim, no 4º ano, as disciplinas de Currículo e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), Políticas e Programas para a Educação Básica, Trabalho e Educação, Educação de Jovens, Adultos e

Idosos, mais duas disciplinas de diversificação e aprofundamento (8h cada), além de Gestão Educacional III (12h) e Pesquisa e Prática Pedagógica IV (34h), totalizam 94h. Esse modelo, ao contrário do anterior, garante uma distribuição contínua da extensão ao longo dos quatro anos, estimulando maior protagonismo discente e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, como defendido pela Política de Extensão Universitária do Paraná.

Diante do exposto, o currículo 3 (2024) apresenta uma abordagem mais integrada e abrangente. A distribuição da carga horária em diversas disciplinas sugere uma tentativa de consolidar a extensão como uma prática estruturante da formação, em consonância com os princípios institucionais. A extensão não é apenas um requisito, mas uma prática que permeia o currículo de forma mais orgânica. Trata-se, assim, de uma evolução no processo de curricularização, que passa da fase de atendimento mínimo às normativas para uma etapa de incorporação efetiva e estruturante da extensão na identidade do curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou a curricularização da extensão nas matrizes curriculares do curso de Pedagogia de 2023 e 2024 da UEPG, identificando avanços e permanências. Ambos os currículos cumprem a carga horária mínima exigida por lei, mas divergem na forma de implementação.

O currículo de 2023 concentra a extensão em disciplinas parciais específicas, cumprindo um papel de resposta à normativa inicial, com foco em atender às exigências legais. O currículo iniciado em 2024 adota uma distribuição contínua ao longo de todo o curso. Essa mudança representa um avanço significativo, pois a extensão deixa de ser apenas um componente a ser "cumprido" e passa a ser uma prática estruturante na formação, alinhada com o princípio da relação entre ensino, pesquisa e extensão. A transição para um modelo mais integrado reflete uma compreensão mais profunda do papel da extensão, alinhando-se integralmente ao Regulamento da UEPG (Res. CEPE nº 2024.16), com organização mais clara da carga horária, modalidades e acompanhamento institucional. No entanto, o sucesso dessa nova matriz dependerá de sua aplicação prática, o que exige maior interação dialógica, interdisciplinaridade,

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a promover impacto na formação dos(as) estudantes e contribuição para a transformação social.

APOIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 dez. 2018.

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária**: trajetórias e desafios. Santa Maria, RS: Ed. PRE-UFSM, 2020. 96 p.

PARANÁ. **Portaria n.º 164/22 – SETI**. Aprova a Política de Extensão para o Estado do Paraná. Curitiba: Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2022.

PONTA GROSSA. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE nº 2023.28**, de 7 de março de 2023. Aprova adequação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UEPG. Ponta Grossa, 2023. Disponível em: https://www2.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/sites/19/2023/05/Resol-2023.28-Adequacao-Pedagogia.pdf. Acesso em: 25 ago. 2025.

PONTA GROSSA. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE nº 2023.79**, de 28 de novembro de 2023. Aprova novo Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Docência na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão na Educação Básica, da UEPG. Ponta Grossa, 2023. Disponível em: https://www2.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/sites/19/2023/12/PEDAGOGIA-PRESENCIAL.pdf. Acesso em: 25 ago. 2025.

UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Resolução CEPE nº 2024.16**. Aprova o novo Regulamento da Curricularização da Extensão Universitária na UEPG. Ponta Grossa: UEPG, 2024.